

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia oito de janeiro de dois mil e dezenove, às onze horas, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. O Sr. Presidente, Mauricio Schulman, cumprimentou a todos e convidou a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial do Paraná. Foi registrada a participação, por audioconferência, das Conselheiras Leila Abraham Loria e Olga Stankevicius Colpo e do Conselheiro Sergio Abu Jamra Misael. Em seguida, o Sr. Presidente apresentou os assuntos constantes na convocação desta reunião: **1. Eleição de Diretores; e 2. Aditamento de contrato com a empresa Santa Clara Indústria de Pasta e Papel Ltda. referente à alienação da Dois Saltos Empreendimentos de Geração de Energia Elétrica Ltda.** Inicialmente, o Sr. Presidente informou que, nesta data, recebeu “Carta de Renúncia” do Sr. Jonel Nazareno lurk ao cargo de Diretor Presidente da Copel, a qual foi acatada pelos Conselheiros de Administração presentes. Sobre o **item 1 - Eleição de Diretores**, o Sr. Presidente informou sobre o recebimento do ofício OF CEE/G 002/19, de 02.01.2019, por meio do qual o Acionista Controlador apresenta indicações para a Presidência, Diretoria Jurídica e de Relações Institucionais e Diretoria Adjunta da Companhia Paranaense de Energia - Copel e, também, solicita a destituição do Diretor de Desenvolvimento de Negócios. Diante do exposto, registrou a necessidade de este Colegiado, exercendo a competência fixada pelo art. 30, inciso I, do Estatuto Social, deliberar sobre as solicitações em questão. Assim, após discutida a matéria e depois de apresentados os respectivos currículos e os documentos pertinentes — declaração de desimpedimento, com base no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/1976; declaração de que os indicados possuem experiência profissional e formação acadêmica compatíveis com o exercício das funções a ser desempenhadas como membros da Diretoria e não se encontram impedidos, nos termos da legislação vigente, de acordo com parecer expedido pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE; relatórios de background check, emitidos pela Diretoria de Governança, Risco e Compliance; e a afirmação do Diretor de Governança, Risco e Compliance, Vicente Loiacono Neto, presente nesta reunião como convidado, de que todos os requisitos objetivos exigidos pela legislação pertinente foram atendidos —, o Conselho de Administração, no âmbito do artigo 30, inciso I, do Estatuto Social, e do artigo 142, inciso II, da Lei das Sociedades Anônimas - Lei das SAs, decidiu i. eleger, por unanimidade, para completar o mandato 2018-2019, que abrange o período de 1º.01.2018 a 31.12.2019: a) como Diretor Presidente, DANIEL PIMENTEL SLAVIERO, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.705.936-2 /SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.764.159-26, residente e domiciliado na Rua Natal Cecone nº 273, ap. 1402, Mossunguê, Curitiba - PR, CEP 81200-330, em substituição a Jonel Nazareno lurk, que apresentou carta de renúncia nesta data; b) como Diretor Jurídico e de Relações Institucionais, EDUARDO VIEIRA DE SOUZA BARBOSA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 48.709, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.214.620-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.173.619-14, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta nº 3464, ap. 503, Mercês, Curitiba - PR, CEP 80430-232, em substituição a Harry Françóia Junior, que foi destituído nesta data; e c) como Diretor Adjunto, DAVID CAMPOS, brasileiro, separado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.496.543-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 726.394.319-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Dulcídio nº 625, ap. 206, Batel, Curitiba - PR, CEP 80420-170, em substituição a Paulo Cesar Krauss, que foi destituído nesta data. Foi registrado que os eleitos tomarão posse, mediante

assinatura em termo específico lavrado no livro de ata de reuniões de Diretoria, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76; e **ii. destituir** o Sr. José Marques Filho, registrando que o cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios ficará vago. Permanecem no cargo Vicente Loiacono Neto, como Diretor de Governança, Risco e Compliance; Ana Letícia Feller, como Diretora de Gestão Empresarial; e Adriano Rudek de Moura, como Diretor de Finanças e de Relações com Investidores. Os Conselheiros de Administração decidiram, também, de acordo com o artigo 22, § 1º, do Estatuto Social, nomear o Sr. Daniel Pimentel Slaviero para atuar como Membro deste Conselho, na condição de Secretário Executivo, conforme estabelece o §1º do artigo 19 do Estatuto Social, até a realização de Assembleia Geral para preencher a vaga anteriormente ocupada pelo Sr. Jonel Nazareno lurk. Por fim, os Conselheiros de Administração registraram o agradecimento ao Sr. Jonel Nazareno lurk e o reconhecimento pelo excelente serviço prestado à Copel e pelas conquistas e resultados alcançados, extensivos aos demais Diretores que hoje deixam a Companhia. Sobre o **item 2 - Aditamento de contrato com a empresa Santa Clara Indústria de Pasta e Papel Ltda. referente à alienação da Dois Saltos Empreendimentos de Geração de Energia Elétrica Ltda.**, o Sr. Presidente passou a palavra para o Sr. Pedro Rodrigo Araujo Carneiro, da Coordenação de Negócios Hidrelétricos, Eólicos e Solares, o qual apresentou informações relativas à negociação havida com a empresa Santa Clara Indústria de Pasta e Papel Ltda. - Santa Clara, referente à alienação, pela Copel, de sua participação societária de 30% na empresa Dois Saltos Empreendimentos de Geração de Energia Elétrica Ltda., conforme contrato previamente aprovado pela 2329ª Reunião de Diretoria da Copel (Holding), de 05.11.2018, e pela 184ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia, de 07.11.2018. Registrou que, em que pese previsão contratual de pagamento pela Santa Clara à Copel do valor de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais), apenas o valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) foi quitado em 27.12.2018. O Sr. Pedro Rodrigo apresentou, então, proposta de repactuação das datas para pagamento, conforme solicitação da Santa Clara, e a minuta de Termo Aditivo para formalizar tal processo. Os Conselheiros de Administração, após analisar a matéria e a documentação pertinente, e considerando recomendação favorável da Diretoria Reunida, em sua 2335ª Reunião, de 04.01.2019, deliberaram, por unanimidade, aprovar a repactuação das datas para o pagamento do valor referente à alienação da participação da Copel na Dois Saltos Empreendimentos de Geração de Energia Elétrica Ltda. e a assinatura do Termo Aditivo nos termos propostos e de acordo com minuta que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária, para o recebimento dos devidos R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), em seis parcelas, mensais e consecutivas, valor este que deverá ser acrescido das penalidades conforme previstas no contrato originário. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. -----

MAURICIO SCHULMAN
Presidente

ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI

LEILA ABRAHAM LORIA

MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO

OLGA STANKEVICIUS COLPO

SERGIO ABU JAMRA MISAEL

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária